



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 009, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Proposta Orçamentária da Câmara Municipal para o Exercício de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

DECIDE:

Art. 1º - Elaborar Proposta Orçamentária da Câmara Municipal, para o exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a ser incluída no orçamento do Município, a seguir discriminada as Dotações Orçamentárias.

Órgão:	01-CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade:	02-CORPO LEGISLATIVO	
Classificação Econômica	Discriminação da Despesa	Valor R\$
31.90.11.00 (1)	Venc.Vantag. Fixa-Pessoal Civil	1.030.000,00
31.90.13.00 (2)	Obrigações Patronais	235.000,00
33.90.36.00 (3)	Outros Serv.Terc. Pessoa Física	58.000,00
33.90.39.00 (4)	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00

Órgão:	01 – CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade:	02 – SECRETARIA	
Classificação Econômica	Discriminação da Despesa	Valor R\$
44.90.52.00 (5)	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
31.90.03.00 (6)	Pensões	312.000,00
31.90.11.00 (7)	Venc.Vantag.Fixa Pessoal Civil	4.175.000,00
31.90.13.00 (8)	Obrigações Patronais	1.225.000,00
33.90.30.00 (9)	Material de Consumo	120.000,00
33.90.39.00 (10)	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	400.000,00
3.3.90.40.00 (11)	Serv.Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	250.000,00
3.3.90.46.00 (12)	Auxilio Alimentação	1.085.000,00



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 2º - O valor montante de todos os elementos ficou fixado em R\$ 9.000.000,00 (nove milhões).

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna 04 de agosto de 2023.

Vereador Romilson Nascimento Silva
Presidente

Vereador José Muniz
Vice-Presidente

Vereador Afonso Lopes da Silva
Primeiro Secretário

Vereador Silvio Luiz Telles Menezes
Segundo Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI
Diretora Contábil e Financeiro CRC-1SP183.283/O-3